

Anexo – Ordem de Serviço Contrato n.º 222/2013 – SINFRA

Fonte: GEO-Obras

e

lomat. Diário Oficial do Estado nº 26106



GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU

SUOT/O.I.S./Nº 102/2.013

Cuiabá, 05 de agosto de 2.013.

**ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.**

**Ref. : IC – 222/2.013/00/00-SETPU.**

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. S<sup>a</sup>, a dar Início para **Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D’Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km .** Este contrato decorre da autorização do Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 275531/2.013-SETPU, que homologou a Licitação na modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições do Edital nº 020/2.013 de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 222/2.013/00/00-SETPU. O pagamento das faturas ficarão condicionados a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos conforme consta a Clausula 4.4.4 dos itens a até g do referido Instrumento Contratual.**

O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

**ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA**  
**SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**

À

Firma: **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**  
NESTA.

nbc

(\*Extrato do Instrumento Contratual nº 144/ 2013/00/00 – SETPU

Processo nº 360051/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 163/2012

Objeto do Contrato : de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Entrº BR- 174 –EntrºMT-388, com extensão de 45,0 Km, no Município de Figueirópolis D'Oeste, Região Sudoeste – MT, Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor : 145.922.20(cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.5.1 – NE nº 25101.0001.13.001333-2.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início, Reinício e Paralisação de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 031/12 14/12/2012	SUPERVISÃO	057/12/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-208/206
SUOT/OP/Nº 032/12 31/10/2012	PAVIMENTAÇÃO	492/10/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT-208
SUOT/OR/Nº 041/13 19/04/2013	PAVIMENTAÇÃO	115/09/00/00-ASJU	ENGEMAT LTDA	MT-020
SUOT/OIS/Nº 043/13 19/04/2013	PAVIMENTAÇÃO	117/09/00/00-ASJU	RODOVIA LTDA	MT-020
SUOT/OIS/Nº 044/13 19/04/2013	PAVIMENTAÇÃO	118/09/00/00-ASJU	BASE DUPLA LTDA	MT-020
SUOT/OIS/Nº 100/13 01/08/2013	DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPAC. DE ROD.	167/13/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT-251
SUOT/OIS/Nº 101/13 15/07/2013	PAVIMENTAÇÃO	136/13/00/00-ASJU	EQUIPAV LTDA	MT-100
SUOT/OIS/Nº 102/13 05/08/2013	RESTAURAÇÃO	222/13/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MT-175/248
SUOT/OIS/Nº 103/13 07/08/2013	RESTAURAÇÃO	223/13/00/00-ASJU	TERRANORTE LTDA	MT-175/248
SUOT/OIS/Nº 105/13 05/08/2013	RESTAURAÇÃO	225/13/00/00-ASJU	RODOCON LTDA	MT-170
SUOT/OIS/Nº 106/13 02/08/2013	SUPERVISÃO	205/13/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-100
SUOT/OR/Nº 107/13 01/06/2013	SUPERVISÃO	057/12/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-208/206
SUOT/OR/Nº 108/13 06/06/2013	PAVIMENTAÇÃO	492/10/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT-208

Cuiabá, 12 de agosto de 2.013

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras Transportes

Portaria DG/11/80

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea “F” do Regulamento do DERMAT, (Decreto nº312 de 20/12/79),

RESOLVE,

Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de Chefe de Setor de Operação(SETOP) da RERO-3, com sede em Barra Do Garças - MT, considerando-se os efeitos desta a partir de 01/01/80,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 10 de Janeiro de 1.980.

Original Assinado

Portaria DG/096/80

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea “F” do Regulamento do DERMAT,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para Substituto Eventual do Chefe da 3ª Residência, RERO-3, com sede em Barra Do Garças - considerando-se os efeitos desta a partir de 01/03/80,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 26 e Fevereiro de 1980.

Original Assinado

Portaria DG/136/81

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea “F” do Regulamento do DERMAT,

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, das funções de Chefe de Setor de Operações-SETOP (RERO-3), com sede em Barra Do Garças – MT,

Designar o mesmo servidor para exercer as funções da 5ª Residência Rodoviária (RERO 5), com sede em Poxoreó-MT, considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 15.06.81.

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 12 de junho de 1.981.

Original Assinado

Portaria DG/137/81

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea “F” do Regulamento do DERMAT,

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, das funções de Substituto Eventual do Chefe da 3ª Residência Rodoviária – RERO3, com sede em Barra Do Garças, considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 15.06.81,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 12 de Junho de 1.981,

Original Assinado

Portaria DG/238/81

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea “n” do Regulamento do DERMAT,

Aprovado pelo decreto nº1.173, de 13.07.81,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de Chefe da 5ª Residência Rodoviária, com sede em Poxoreo-MT., considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 13.07.81

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 25 de Agosto de 1981,

Original Assinado

Portaria DG/081/83

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea “o” do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.733 de 09.02.82,

RESOLVE,

Manter o Engenheiro Fernando Calmom Filho, nas funções de Chefe da 5ª Residência Rodoviária, (RERO-5) com sede em Poxoreo-MT., considerando-se os efeitos desta a partir da

Presente data,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 04 de Abril de 1983,

Original Assinado

Portaria DG/278/83

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea “o” do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.733 de 09.02.82,

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, das funções de Chefe da 5ª Residência Rodoviária – RERO 5, com sede em Poxoreó , considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 01.07.83,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 30 de Junho de 1983,

Original Assinado

Portaria DG/456/83

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea “o” do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.733 de 09.02.82,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de coordenador de Área de Mirassol D'Oeste, considerando-se os efeitos desta a partir de 01.07.83,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 17 de Outubro de 1.983,

Original Assinado

ATO Nº202/83-RE

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições de acordo com o Regulamento da Autarquia e tendo em vista consta do processo nº /83

RESOLVE;

Remover FERNANDO CALMOM FILHO, engenheiro ref. 47, matricula C1221, com salario mensal de CR\$228.497,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Cruzeiros), da RERO-5 para a Diretoria de Implantação e Manutenção – DIM., considerando-se os efeitos deste ATO a partir de 14.07.83,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 20 de Julho de 1.983.

Original Assinado

Portaria DG/191/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº598 de 13.04.84,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções da Coordenadoria de Construção I, considerando-se os efeitos desta a partir de 13.04. 84,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 17 de Abri de 1.984,

Original Assinado

Portaria DG/100/A/87

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.677 de 25.11.85,

RESOLVE,

Dispensar de seus respectivos Cargos de Confiança e Funções Gratificadas, todos os servidores e seus Substitutos Eventuais designados por Portaria anteriores, considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.87,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 13 de Março de 1987.

Original Assinado

Portaria DG/187/87

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta do M/Nº005/87-DIC,

RESOLVE,

Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Construção I (DIC), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03. 87,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 23 de março de 1.987,

Original Assinado

Portaria DG/716/87

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da CI nº125/87 – DIC,

RESOLVE,

Dispensar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, das funções da Coordenadoria de Construção I (DIC), considerando-se os efeitos desta a partir de 22/06/87,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 30 de junho de 1987,

Original Assinado